CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 015/2025

Indica ao Executivo Municipal a implantação de uma farmácia 24 horas para disponibilização de medicamentos aos pacientes atendidos no pronto-socorro fora do horário comercial.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, em conjunto com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, que seja estudada a viabilidade da implantação de uma farmácia 24 horas, com o objetivo de disponibilizar medicamentos aos pacientes atendidos no pronto-socorro fora do horário comercial.

Atualmente, há muitas reclamações de pacientes atendidos durante o período noturno, feriados e finais de semana, que, ao receberem suas receitas médicas, não encontram um local para retirar gratuitamente os medicamentos necessários para o início do tratamento. Vale destacar que o plantão farmacêutico se encerra às 22h, e, após esse horário, não há alternativas disponíveis para a população obter os medicamentos, seja de forma gratuita ou paga.

Diante desse cenário, solicito que seja analisada a viabilidade da implantação desse ponto de atendimento, garantindo um estoque dos principais medicamentos prescritos após atendimentos no pronto-socorro, como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, antialérgicos, entre outros.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de fevereiro de 2025.

Marcio Rodrigo Queimado
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 50/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 08:29
Legislativo